

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4749/2017 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2560/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Giovani Amestoy da Silva, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a EMPRESA BANRISUL CARTÕES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 11º andar, bairro centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração no item 20 do inciso II das Informações Operacionais e na Cláusula Terceira do contrato:

II – Informações Operacionais: item 20 Limite de Crédito por Cartão de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta Reais) passou para R\$ 280,00 (duzentos e oitenta Reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de contratação do serviço será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de janeiro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse das partes, nos termos do Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 05 de janeiro Empresa Banrisul Cartõe Breitenbach-6405 Contratada Gerente Executivo Testemunhas:	
1:	2: